



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N.º 128/2015

Define sobre o Feriado em Comemoração ao Aniversário de Emancipação Política do Município no ano de 2015 e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Desfile Cívico em alusão ao 55º Aniversário de Emancipação Política do Município de Sapopema, a ser realizado no dia 18 de Setembro de 2015;

CONSIDERANDO, que entre os dias 18 e 21 de Setembro do corrente ano, em comemoração ao aniversário do Município estará ocorrendo a 10ª Festa das Regiões Brasileiras;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído a partir das 15 horas do dia 18 de Setembro de 2015, feriado Municipal, devendo para tanto, todos os comércios, prestadores de serviços e demais localidades, encerrarem suas atividades no horário supra citado, bem como desocuparem da Avenida Manoel Ribas em total extensão todos os espaço dedicados a estacionamento para que seja possível a passagem do Desfile Cívico;

Art. 2º Fica alterado a data do Feriado Municipal em Comemoração ao seu Aniversário para o dia **21 de Setembro (segunda – feira)**;

Art. 3º - O presente Decreto tem sua validade apenas para o ano de 2015;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de Setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal